



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Tendo transcorrido o período do mandato que por nós foi concedido ao Revmo. Pe. Dr. Everton Fernandes Moraes para o ofício de Promotor de Justiça da Arquidiocese de São Paulo (*cf.* Decreto Prot.: 436.18) e consciente do nosso dever de salvaguardar a “*salus animarum*” e tutelar o bem público dos fiéis de nossa Arquidiocese, em consonância com os cânones 1430 e 1431§1 do Código de Direito Canônico, por este Ato, renovamos, para o período de 05 anos, a nomeação e provisão do **Rev.mo Padre Dr. Everton Fernandes Moraes** para o ofício de Promotor de Justiça da Arquidiocese de São Paulo, para todas as causas contenciosas e penais (*cf.* c. 1436§2). Pelo que, revogamos todas as disposições em contrário e o declaramos provisionado no seu cargo com todos os direitos e faculdades que lhe competem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Registre-se, publique-se, execute-se, *ad normam iuris*. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana na festa da Natividade de Nossa Senhora, dia 08 de setembro de 2022.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Pe. Vittorio Moregola
Pe. Vittorio Moregola

Vice-Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1572/22